



**Dr. Jorge Arthur Morsch**  
**10/04/1990 a 14/03/1991**

Em 27.01.1967 é nomeado em caráter efetivo para exercer o cargo de Consultor Jurídico em vista de aprovação em concurso público, sendo lotado no Gabinete do Consultor Geral, em 23.02.1967. Em 21.08.1969 é indicado para constituir Comissão para elaborar o Projeto do Decreto que cria e estrutura a Divisão de Defesa Judiciária no Processo de Reforma Administrativa do Estado. Em 05.12.1969 é convidado a atender a Defesa Judicial do Estado.

Em 10.08.1970 atua junto ao Tribunal de Justiça do Estado, sendo lotado, em 21.01.1971, na Unidade de Defesa Judicial. Em 16.07.1971 exerce a função de Dirigente de Equipe para Assuntos Fiscais; em 22.01.1975, a função de Dirigente de Equipe para Assuntos Tributários e, em 14.04.1976, a função no Instituto de Informática Jurídica. Designado para proceder, a partir de 04.04.1979, à avaliação de títulos no Concurso Público para Consultor Jurídico.

Em 28.05.1979 constitui o Conselho de Redação da Revista da Consultoria Geral do Estado. (Pela Emenda Constitucional nº 10/1979, publicada no DO de 11.12.1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) Em 14.03.1983, a PGE lhe atribui Ato de Louvor. Em 03.06.1983 passa a atuar junto ao Supremo Tribunal Federal na defesa de interesses do Estado. É convidado a compor, em 01.06.1983, Comissão com o fim de equacionar alternativas referentes aos serviços de Assessoramento Jurídico e de Representação Judicial das Autarquias Estaduais. Integra a Banca Examinadora em Concurso para Procurador do Estado em 23.09.1983. Em 12.12.1983 é designado para a função de Procurador-Geral Adjunto. Assume, em 20.03.1987, a função de Coordenador da Unidade de Consultoria para Assuntos Fiscais, e, na mesma data, integra-se ao Conselho Superior da PGE. Em 16.11.1984 o Procurador-Geral do Estado lhe atribui Ato de Louvor.

Em 04.08.1986 exerce a função de Auxiliar de Corregedor Ad Hoc da PGE. Em 24.10.1986 é nomeado para fazer parte do Conselho Editorial da Revista da PGE. Em 03.12.1986 coordena os procedimentos administrativos referentes a promoções na carreira de Procurador do Estado. Em 05.05.1987 constitui e preside Comissão para adotar as medidas necessárias à mudança da Sede da PGE para o CAFF. Em 23.07.1987 é reconduzido à condição de membro do Conselho Superior da PGE, com mandato até 30.06.1991. Em 29.02.1988 preside a Comissão de Promoções do Quadro de Pessoal da PGE. No período de 19 a 23.09.1988 participa do I Congresso Nacional de Estudos Tributários, em São Paulo.

Em 10.04.1990 é nomeado Procurador-Geral do Estado, com mandato até 14.03.1991. Em 21.06.1991 é nomeado para integrar o Conselho Editorial da Revista da PGE, sendo designado para exercer suas funções no Instituto de Informática Jurídica. Em 11.03.1993 é reintegrado no Conselho Editorial da Revista da PGE. Aposenta-se em 24.05.1995.